



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Publicado no DOERJ em 17/12/2019.

***DECRETO Nº 46.868 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB;
- que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações de governo, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;
- que a reforma administrativa trará para o Estado do Rio de Janeiro maior eficiência nos atos de gestão;
- que a presente reforma administrativa não acarretará aumento de despesa; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, a contar de 02/01/2020, os cargos em comissão, mantendo os atuais ocupantes, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para a Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, na forma do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - Fica instituída, sem aumento de despesas, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, a Subsecretaria do Programa Comunidade Cidade e a Subsecretaria Geral.

Art. 3º - Em decorrência, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais fica consolidada na forma do Anexo II do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019

WILSON WITZEL

Este texto não substitui o publicado no D.O.E.R.J de 17.12.2019



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO, MANTIDOS OS ATUAIS OCUPANTES, A SEREM TRANSFERIDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	ULTIMO OCUPANTE	ID FUNCIONAL
Assessor-Chefe	DAS-8	Admilson Nunes da Costa	5100648-0
Coordenador	DAS-8	Bruno Adriano de Queiroz	5103765-3
Assessor	DAS-8	Carlos Eduardo Fernandes Soares	5099976-1
Assessor-Chefe	DAS-8	Claudio Luis Calvano	5103523-5
Assessor	DAS-7	Cleyton de Andrade Menezes Junior	5106375-1

Secretário II	DAI-5	Daniela Teixeira Rodrigues	5100554-5
Assistente II	DAI-6	Dilermando de Azevedo Soares	5105279-2
Assessor	DAS-8	Edson Bezerra Verdovi	4359520-0
Assessor	DAS-7	Edson de Souza Lázaro	5099979-6
Coordenador	DAS-8	Fernando Ferreira Terra	2025475-0
Coordenador	DAS-8	Filipe Francisco da Rocha	5105174-5
Ajudante II	DAI-2	Flávio Augusto da Costa Christino	5010632-5
Assistente	DAS-6	Grazielle Silveira Marques Cordeira	5099745-9
Assessor	DAS-8	Ingrid Costa de Lima	5093344-2
Assistente	DAS-6	Jairo Reis	5106377-8
Assistente II	DAI-6	Jane Goldzweig	5280190-7
Assessor	DAS-8	João Carlos Procopio de Freitas	5092824-4
Assessor	DAS-8	Jorge Bessa de Castro	5105167-2
Assistente II	DAI-6	Juliana Furtado Carvalho	5100552-9
Ajudante II	DAI-2	Laís dos Santos Magalhães	5099985-0
Superintendente	DG	Luiz Augusto da Costa Filho	5097873-0
Coordenador	DAS-7	Luiz Carlos Toledo	2544237-6
Assistente	DAS-8	Luiz Fernando Vieira de Andrade	5100586-7
Assistente	DAS-6	Luiza Amélia de Aruda Silva	5008089-0
Ajudante II	DAI-2	Macliel Antonio da Silva	5105225-3
Assistente	DAS-8	Marcelo Guimarães Barbosa da Silva	5100543-0
Diretor de Departamento	DAS-7	Marcelo Mourão Pereira Costa	4407014-4
Coordenador	DAS-8	Marcelo Souto Maior Bastos	5100542-1
Assistente II	DAI-6	Marcia Ramos da Silva	5099744-0
Assistente	DAI-6	Margareth Laura da Silva Ramos	5100005-9
Assistente	DAS-6	Marina Maciel Ribeiro	5105280-6
Ajudante I	DAI-1	Marlene da Paz Pinheiro	5105259-8
Assessor	DAS-7	Maurício Gonçalves Dias Ferreira	5099518-5
Assessor	DAS-7	Mônica Aparecida Monção Dias	5098568-0
Coordenador	DAS-8	Rafael Soares Rabelo	5103339-9
Assessor-Chefe	DAS-8	Rafaella de Santana Ribeiro	4349874-4
Assessor	DAS-7	Raphael Almeida Cardoso de Sena	5106394-8
Assessor	DAS-7	Renata Moreira de Souza Coelho	5103763-7
Subsecretário	SS	Roberto Marques da Costa Neto	5098925-1
Ajudante I	DAI-1	Robson Pires da Costa	5101068-2
Ajudante II	DAI-2	Rodrigo Ferreira Costa	1501032-5
Assessor	DAS-8	Ruth Jurbergh	4274903-4
Coordenador	DAS-8	Sérgio Ricardo Siqueira	5100544-8
Assistente	DAS-6	Thamires Tostes de Souza Emílio	5010634-1
Assessor	DAS-7	Veronica Theobaldo da Cruz	5015908-9
Ajudante I	DAI-1	Victor de Almeida Souza	5072955-1
Assessor	DAS-7	Vitor Carnevale da Cunha	5102150-1



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

ANEXO II

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

I - FINALIDADE

A Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais é órgão integrante da estrutura da Administração direta estadual dirigida por um Secretário de Estado. Constitui-se como órgão central de articulação política do governo, de assistência ao governador na elaboração da agenda de governo, de elaboração das ações estratégicas para as políticas de estado.

A Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais possui a finalidade de articular e coordenar os interesses políticos e institucionais do estado, a fim de identificar oportunidades de ação para o cumprimento dos objetivos definidos pelo Governador.

II - ORGANIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais será dirigida por um Secretário de Estado, que será substituído e representado em seus impedimentos, afastamentos legais ou sempre que necessário pelo Chefe de Gabinete

I - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- 1 - Gabinete do Secretário
- 1.1 - Chefia de Gabinete
- 1.2 - Assessoria Jurídica
- 1.3 - Assessoria de Comunicação
- 1.4 - Unidade de Controle Interno
- 1.5 - Corregedoria
- 1.6 - Ouvidoria
- 1.7 - Câmara Metropolitana
- 1.8 - Núcleo de Inteligência e Estatística dos Programas

II - ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR VINCULADO AO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- 2.1 - Subsecretaria Executiva de Projetos e Modernização
- 2.2 - Subsecretaria Geral
- 2.2.1 - Superintendência da Barreira Fiscal
- 2.2.1.1 - Coordenação Operacional da Barreira Fiscal
- 2.2.1.2 - Coordenação Administrativa da Barreira Fiscal

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES VINCULADOS AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Este texto não substitui o publicado no D.O.E.R.J de 17.12.2019



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

- 3.1 - Subsecretaria de Ações Estratégicas
 - 3.1.1 - Núcleo de Treinamento
 - 3.1.2 - Superintendência da Lei Seca
 - 3.1.2.1 - Coordenação Operacional da Lei Seca
 - 3.1.2.2 - Coordenação Administrativa da Lei Seca
 - 3.1.2.3 - Coordenação de Educação
 - 3.1.3 - Superintendência do Programa Segurança Presente
 - 3.1.3.1 - Coordenação Operacional do Programa Segurança Presente
 - 3.1.3.1.1 - Divisão de Planejamento Operacional
 - 3.1.3.1.2 - Divisão de Gestão e Controle Operacional
 - 3.1.3.2 - Coordenação Administrativa do Programa Segurança Presente
 - 3.1.3.2.1 - Divisão de Suprimentos e Manutenção
 - 3.1.3.2.2 - Divisão de Apoio Administrativo
 - 3.1.3.2.3 - Divisão de Pessoal
- 3.2 - Subsecretaria de Gestão Administrativa
 - 3.2.1 - Assessoria de Tecnologia da Informação
 - 3.2.2 - Coordenação Integrada de Transporte e Manutenção
 - 3.2.3 - Diretoria Geral de Administração e Finanças
 - 3.2.3.1 - Coordenação Financeira
 - 3.2.3.2 - Coordenação de Planejamento
 - 3.2.3.3 - Coordenação de Contabilidade
 - 3.2.3.4 - Coordenação de Contratos e Compras
 - 3.2.3.5 - Coordenação Administrativa
 - 3.2.3.5.1 - Divisão de Almoxarifado Integrado e Patrimônio
 - 3.2.3.5.2 - Divisão de Apoio Administrativo
 - 3.2.4 - Superintendência de Recursos Humanos
- 3.3 - Subsecretaria de Relações Institucionais
- 3.4 - Subsecretaria do Programa Comunidade Cidade

IV - ENTIDADES VINCULADAS/SUPERVISIONADAS

- 4.1 - Conselho Consultivo para o Desenvolvimento da Baixada Fluminense;
- 4.2 - Conselho Estadual de Política Urbana - CONEPURB;
- 4.3 - Fundo de Programas e Projetos Prioritários - FPPP;
- 4.4 - Fundo de Desenvolvimento Metropolitano - FDM.

V - COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Aos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais competem as atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria, sem prejuízo de outras previstas ou determinadas em legislações ou delegações específicas.

*Omitido D.O. de 16/012/2019.

Id: 2227963